



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## **DIRETRIZES PARA O 6º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

### **IFESTIVAL - 2019**

#### **ANEXO V**

#### **SOBRE A TEMÁTICA DO 6º IFESTIVAL**

#### **O Tempo não para...**

As águas movem os moinhos para que nunca parem o seu movimento. O movimento constante gerador motriz da vida. Vida que não pode parar, que é marcada pelas rodas do tempo que giram perpetuamente, impulsionando as histórias de pessoas e suas marcas levadas em águas que voltarão a girar os moinhos.

O Tempo não para! A Vida não para! A Arte perpetua a vida!

No constante movimento do tempo, conhecemos a história através das cores imortalizadas em telas antes brancas, mas que com movimentos de mãos registraram paisagens e expressões de um tempo que se foi, mas que continua a intrigar nossa mente. Esse passado que chega aos nossos ouvidos trazendo lembranças de momentos vividos, sonhados ou imaginados. Movimentos que conduzem e nos fazem bailar em ritmos que atravessam fronteiras de sons e de memórias. Tempos que foram traduzidos em palavras poéticas que chegam como bálsamos para nossos olhos e mentes cansados da rotina; palavras poéticas escritas e tantas vezes encenadas no palco da vida impulsionando transformação na história. A Arte do passado que volta nas águas impulsionando novos moinhos.

A Arte está presente no tempo que insiste em nos dominar. O hoje é vivido com velocidade, intensidade. Se não paramos para sentir o perfume que vem da flor de um fruto que tem seu tempo para amadurecer e nos transmitir o sabor, perdemos o registro das sensações e do momento do toque suave da brisa de vidas que estão ao nosso lado, no nosso tempo. O moinho de hoje continua a gerar energia, girando com as águas que estão ao nosso alcance; vivemos a cena e contracenamos com outros que constroem a nossa história... estamos em cena com outras vidas que podem ser transformadas nesse roteiro, somos protagonistas de nossa peça, mas temos a possibilidade de oferecer e dividir o palco para que outros atores sejam estrelas ao nosso lado, ao mesmo tempo que podemos transformar um cenário de caos em cenário vivo e de harmonia. A paisagem que nossos olhos avistam pode ser pintada com novas cores e os sentimentos que temos na emoção de plateia e ouvinte podem nos conduzir a subir ao palco, dançar novas melodias, criar gestos que mudem as faces enrugadas pelo tempo em sorrisos contagiantes.

O Tempo continuará seguindo o curso dos rios que movem moinhos pelo mundo... a Arte continuará a contar histórias como águas que vão e que voltam, movimentando o curso da vida! Não estaremos aqui no futuro, mas nossas marcas podem continuar a tocar nas ideias, nas emoções, na vida de quem virá...

Nossa música, nossas palavras, nossos gestos, nossas expressões ganharão vida e atravessarão o tempo em sonhos, girando novos moinhos de sonhos.

O Tempo não para... a Vida não para... A Arte não pode parar!

Texto: **Gleuter Guimarães** (Membro do Núcleo de Arte e Cultura do IFTO - NAC / Professor de Arte/Teatro Campus Colinas)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Medeiros Cabral, Pró-Reitor**, em 18/09/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793942** e o código CRC **058E2EC5**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23235.023967/2019-20

SEI nº 0793942